



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGO DINIZ

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Meninas e Mulheres nas Ciências atuando para Cidadania e Letramento Digital e Tecnológico para comunidades tradicionais localizadas no município de Oriximiná”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Sistemas de Informação e Ciências Biológicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Senso crítico, boa escrita acadêmica, trabalho em equipe, e conhecimentos técnicos na área de letramento digital.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Meninas e Mulheres nas Ciências atuando para Cidadania e Letramento Digital e Tecnológico para comunidades tradicionais localizadas no município de Oriximiná.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: ( X ) Bolsista Peex Ensino Médio ( X ); Bolsista Peex Graduação; ( X ) Bolsista Peex pós-graduação; ( X ) Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos;

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: Carta de intenção e currículo Lattes comprovado.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio que estejam no último ano, deverão ser realizadas por meio de envio de e-mail para [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br) e deverão ser realizadas fora do Sigaa/Módulo de Extensão). O título do e-mail deve constar primeiramente o nome do candidato(a) seguido do texto “Bolsa Ensino Médio”, e em anexo deve constar uma carta de intenção e uma cópia do histórico escolar.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGO DINIZ

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência e Atividades Extracurriculares	5
Motivação e Interesse	1
Habilidades e Competências Relevantes	3
Potencial de Desenvolvimento e Adaptação	1

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NOTA FINAL = (ANALISE DE CURRICULO * 7 + ENTREVISTA * 3) / 10$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

### 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	22 de agosto de 2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	23 de agosto de 2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGO DINIZ**

3	Inscrições dos candidatos e enviode outras informações via e-mail	Candidato	26 de agosto de 2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail flavia.monteiro@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação paraentrevistas	Orientador		Via e-mail do candidato, informado
			27 de agosto de 2024	no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28 de agosto de 2024	Google Meet ou outro (link a serdivulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	29 de agosto de 2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição derecursos	Candidato	29 de agosto de 2024	Via e-mail flavia.monteiro@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30 de agosto de 2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsistano Sigaa	Coordenador do projeto	30 de agosto de 2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado finale ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	30 de agosto de 2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	30 de agosto de 2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº001/2024_CGPRITS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGO DINIZ**

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Oriximiná, 22 de agosto de 2024.

---

Flávia Pessoa Monteiro  
Coordenadora do Projeto